



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4851/2022

Data 21/03/2022

Súmula: Acrescenta cargo ao Decreto nº 4814/2022 de 02/03/2022 que declarou situação de excepcionalidade nos serviços da Secretaria de Saúde, e 4850/2022 de 21/03/2022, da Secretaria de Administração e Planejamento, que declarou situação de excepcionalidade nos serviços gerais do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E O CONTIDO NO MEMORANDO INTERNO Nº 01/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Decreto nº 4814/2022 de 02/03/2022, que declarou situação de excepcionalidade nos serviços da Secretaria da Saúde e Decreto 4850/2021 de 21/03/2021 que declarou situação de excepcionalidade nos serviços gerais do Município, conforme abaixo especificamos:

| Item | Especificação | Nº de Vagas | Carga Horária | Símbolo | Valor R\$ |
|------|-----------------------------|-------------|---------------|---------|-----------|
| 2 | Auxiliar de Serviços Gerais | 01 | 40 | 2 | 1.275,52 |

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4814/2022 de 02/03/2022, e Decreto nº 4850/2022 de 21/03/2022.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná. - Paraná, em 21 de março de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
22/03/2022
Jornal AMP
Página 361
Edição 2481
duis
Ass. Responsável